



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Porto Nacional

LEI Nº 866 - de 12 de março de 1980.

"Dá denominação à biblioteca Pública Municipal."

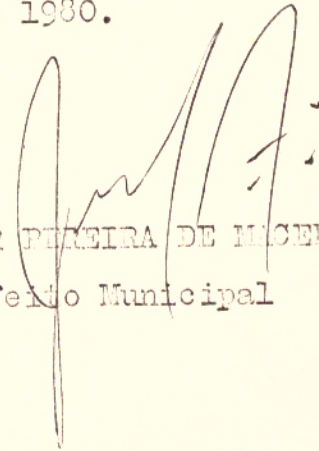
A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado de Goiás, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Biblioteca Pública Municipal, passa a denominar-se de BIBLIOTECA PROTECTOR ELI BRASILIENSE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos dias 12 de março de 1980.


JURIMAR PEREIRA DE MACEDO
Prefeito Municipal

AZOR NUNES DE MELO
Secretário